DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1552B | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 12 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 44, DE 1º DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para preenchimento de vagas e dá outras providências"

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, caput e Parágrafo 1º da Lei n. º 1.267, de 27 de junho de 2002, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Altinópolis e nomeação dos membros que deverão compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL;

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização da servidora Eneida Maria Macedo;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para exercerem o mandato até o términode sua vigência, nos termos do artigo7º, caput e parágrafo 1º, da Lei n. º 1267/2002, os seguintes servidores:

I – Representantes dos ServidoresEfetivos Ativos daPrefeitura Municipal de Altinópolis (Processo Eletivo)

Titular: Luíza Zucoloto de Souza Muzeti - CPF n. º 378.259.988-80;

Suplente: Adriano Rodrigues de Oliveira - CPF n. º 372.758.228-65;

Titular: Giani Mara de Souza Cavalcante - CPFn. º 108.996.928-77;

Suplente: Carmem Lúcia da Silva - CPF n. º 113.896.598-79;

Titular:Mônica Costa Oliveira - CPF n. º 306.831.328-73;

Suplente: Tiago Dias Polo – CPF n.º 339.728.278-06

II – Representantes dos Servidores Ativosda Câmara Municipalde Altinópolis (Processo Eletivo)

Titular: Roberto César Alves Leite - CPF n. º 323.870.948-83;

Suplente: Aline Faria de Oliveira - CPF n. º 304.150.768-46;

III – Representante dos Servidores Inativos da Prefeitura Municipal de Altinópolis (Processo Eletivo)

Titular: Luzia Auricélia RosinSilva - CPF n. º 077.704.528-13;

Suplente: Ana Luíza Resende Siqueira - CPF n. º 046.422.408-02;

IV – Representantes das Patrocinadoras, de Livre Nomeação do Chefe do Poder Executivo:

Titular: Claudinei AparecidoGarcia Duarte - CPF n. º 286.083.888-04;

Suplente: Rafael Lopes da Silva -CPF n. º 395.579.218-89;

Titular:Márcio José dos Santos Fiori - CPFn. º 395.579.148-31;

Suplente: : Lilian Paula Lima Gomes Lúcio - CPF n. º 329.543.558-83

Parágrafo Único. Os membros não serão remunerados, porém, suas atividades serão consideradas relevantes serviçosprestados.

Art. 2º. Pela função de membro do Conselho Administrativo, que será exercida nos termos dos artigos 7º a 11 da Lei 1.267/02, os conselheiros não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões do mesmo, mas terão abonadas as faltas com a finalidadedesta participação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 38, de 11 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 1º de julho de 2024.

GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

.....

Errata

ERRATA

Na publicação do dia 04 de julho de 2024, onde se lê "Lei nº 2.260, de 26 de junho de 2024", leia-se "Lei Complementar n.º 210, de 26 de junho de 2024", permanecendo inalterado seu teor.

Altinópolis, 12 de julho de 2024
GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

.....